



**PREFEITURA DE
GOIATUBA**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE ALARME E UM KIT ATERRAMENTO COM DPS.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição comum.

CONSIDERANDO que a empresa: **JJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.632.375/0001-30** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **JJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.632.375/0001-30**, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a aquisição de uma central de alarme e um kit aterramento com DPS, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

15.1501.08.241.0120.3050.339039 -

MANUTENÇÃO DO F.M.D.I.

15.1501.08.241.0120.1137.449052

OBRAS INSTAL. EQUIPAME. VEÍCULOS P/ O FUNDO DO IDOSO

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-GO, 10 de fevereiro de 2025.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal